

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Nº 527

Matrícula Nº. **7088** Fls.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN  
Registro Geral - Livro Nº. 2

RANDOLPHO LINS D'ALBUQUERQUE  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº **7.088** DATA **28/16/1982**  
**UM(01) terreno próprio, LOTE Nº 95 da Q-6, do Loteamento "ESPLANADA" no lugar Santo Antonio do Potengi, neste município, situado na rua projetada, lado ímpar, distante 40 mts. da esquina mais próxima da rua projetada, medindo a área de 2.220,00m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao NORTE com o lote 96, com 75,00m; ao SUL, com o lote 94, com 73,00m; a LESTE com terras de Luiz de Barros, com 30,00m; e a OESTE com a rua projetada, com 30,00m; os lotes confrontantes são de propriedade dos Outorgantes Vendedores ou de seus sucessores; o lote acima acha-se desmembrado do Loteamento conforme o registro do CONTRATO Nº 16/86, datado de 31 de julho de 1973, feito no Livro 8-B(Livro Auxiliar) sob Nº de Ordem 16, às fls. 116 a 124, em data de 09 de outubro de 1973. PROPRIETÁRIOS: WALDEMAR DE SOUZA MATOSO e sua esposa LUCIA MARIA OLIVEIRA MATOSO, brasileiras, casados, ele comerciante, ela de lar, OPF nº 016.142.154, domiciliados e residentes em a rua Apodi, nº 414-Tirol-Natal-RN.**

São Gonçalo de Amarante, **28 de junho de 1982**  
 Dou fé e testifico **RA** da verdade  
*Randolpho Lins d'Albuquerque*  
 Randolpho Lins d'Albuquerque  
 Tabelião Público e Oficial do Registro Geral de Imóveis  
 CPF 003 812 094

**R.1-Pela Escritura Pública de Compra e Venda datada de 11 de junho de 1982, lavrada no Livro 32, às fls. 125v<sup>a</sup> a 128, deste 1º Ofício de Notas, os proprietários do imóvel acima descrito o venderam a GENÉSIO FLORENTINO DA COSTA, brasileiro, casado, Func. Púb. Federal, domiciliado e residente à Travessa Prudente de Moraes, 1318-Tirol-Natal-RN, pelo preço de Cr\$400.000,00(Quatrocentos Mil cruzeiros).**

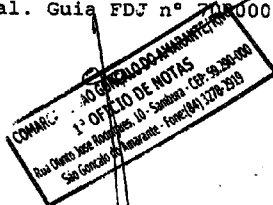
São Gonçalo de Amarante, **28 de junho de 1982**  
 Dou fé e testifico **RA** da verdade  
*Randolpho Lins d'Albuquerque*  
 Randolpho Lins d'Albuquerque  
 Tabelião Público e Oficial do Registro Geral de Imóveis  
 CPF 003 812 094

**R.02-7.088- em 25/06/2009- Atraves do Contrato per Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel residencial quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE Forá do SFH no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário, com caráter de Escritura Pública, datada de 25 de junho de 2009, os proprietários: GENESIO FLORENTINO DA COSTA, (RG sob nº 107.597-SSP/RN e CPF/MF. sob nº 043.805.254-49), brasileiro, funcionario público federal e sua esposa a Sra. MARIA AUGUSTA DE MEDEIROS COSTA, (RG. 68.114 2ª via SSP/RN e CPF/MF. nº 664.287.004-25), brasileira, funcionária pública municipal, residentes e domiciliados na Rua Dr. Alexander Fleming, 1880, Capim Macie, Natal/RN, neste ato representados por OSVALDO BASÍLIO DO NASCIMENTO, (RG. nº 000.996.434-SSP/RN e CPF/MF. nº 597.419.884-00), brasileiro, casado, funcionario público municipal, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Joaquim Rodrigues da Silva, nº 332, Santo Antonio do Potengi, neste município de São Gonçalo de Amarante-RN; conforme Precuração Pública, lavrada no Livro nº 044, as fls. 125, em 10.06.2009, neste primeiro cartório; VENDERAM o imóvel objeto da digo, desta matrícula 7.088 e R.01-7.088 na sua totalidade, em favor do OUTORGADO COMPRADOR- LUCIANO SANTOS DOS SANTOS, (RG 5.069.528.585-SSP/RS e CPF/MF 045.860.334-10) brasileiro vendedor, casado sob o regime de comunhão de bens digo, parcial de bens com a Sra. ALLIANE ALVES DOS SANTOS, (RG 001.715.639-SSP/RN e CPF/MF 047.195.964-28) brasileira, vendedora, residentes e domiciliados**

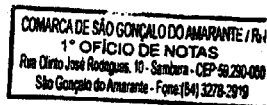
na Rua Desportista Ary Soares, 17 Vila Verde, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), financiada pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial.

R.03-7.088- em 26/06/2009- Por força do mesmo instrumento de aquisição citado no registro supra, e Outorgado Comprador: LUCIANO SANTOS DOS SANTOS e esposa ALLIANE ALVES DOS SANTOS, acima qualificados na qualidade de Devedores Fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivadas; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial.

Av.04-7.088 - em 31/10/2012 - Procedo a presente averbação, à vista o que determina A AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA- FINANCIAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, datado de 14/06/2012, firmado pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que o ônus hipotecário lançada sobre o imóvel objeto da presente matrícula (R.02) em nome de LUCIANO SANTOS DOS SANTOS e ALLIANE ALVES DOS SANTOS - já qualificados, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter os aludidos devedores solvido a totalidade do seu débito. Todo o referido é verdade e dou fé, São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia FDJ nº 7000001254673, FRMP nº 00000280962.



AV.05-7.088 - Data 07 de Janeiro de 2013 - Procedo a esta averbação à vista da Certidão de Endereço nº 001/2013, datada de 04 de Janeiro de 2013, expedida pela Prefeitura Municipal local, devidamente assinada pelo Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo da SEMURE - Hélio Dantas Duarte, na qual certificam que o terreno constante da presente matrícula obedece ao seguinte endereço oficial: RUA TEREZINHA PEIXOTO DE BRITO, S/Nº, LOTE 95, QUADRA 06, LOTEAMENTO ESPLANADA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO DO POTENGI, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN. Proprietário: LUCIANO SANTOS DOS SANTOS, anteriormente qualificado. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial. Guia do FDJ nº 7000001309012 e FRMP nº 000000311080.



CONTINUAÇÃO: **M-7.088**

DATA: 07/01/2013

**R.06-7.088** - em 07/01/2013 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - No Âmbito do sistema de financiamento Imobiliário - SFH; com caráter de escritura pública, datado de 28/12/2012, o(s) proprietário(s) supra qualificados; **VENDERAM** imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do **COMPRADORES: RONALDO MARQUES DA SILVA**, (RG 1.271.066/SSP-RN e CPF/MF 779.222.044-34) brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MARINEIDE BATISTA DE MEDEIROS SILVA**, (RG 002.985.530-SSP/RN e CPF/MF 878.417.204-59), brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, residentes e domiciliados em R do Xareu, 243, Pajuçara em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. Guia de FDJ nº 7000001308979. Guia FRMP nº 000000311059.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Olinto José Rodrigues, 10 - Sombira - CEP: 59.230-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

**R.07-7.088** - em 07/01/2013 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, os **OUTORGADOS COMPRADORES: RONALDO MARQUES DA SILVA** e seu cônjuge **MARINEIDE BATISTA DE MEDEIROS SILVA**, supra qualificados na qualidade de Devedores Fiduciários, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia de FDJ nº 7000001308979. Guia FRMP nº 000000311059.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Olinto José Rodrigues, 10 - Sombira - CEP: 59.230-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

**AV.8 - 7.088 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

DATA: 23/02/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, datado de 20/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 072.442, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 21/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **RONALDO MARQUES DA SILVA** (C.I. - RG nº 1.271.066-SSP/RN e CPF/MF nº 779.222.044-34) e **MARINEIDE BATISTA DE MEDEIROS SILVA** (C.I. - RG nº 002.985.530-SSP/RN e CPF/MF nº 878.417.204-59), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nos dias **30 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2023**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8555531321641** de **28/12/2012**, junto a credora, "não purgaram a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 20,03 (guia nº 0000002622797); FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; e FUNAF: R\$ 0,82. **Pedido CEC nº 44134. Protocolo Intimação nº 72.502. Protocolo nº 80.293 - datado de 15/02/2024.**  
**Selo Digital: RN202400953230010783GMT.**  
AVERBADO POR: \_\_\_\_\_

LAUANY RODRIGUES ARIAS

**1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabellião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617  
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0007088-23**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 05/03/2024.

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400953230004797BMA**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: <b>32637</b>	
Data da expedição: 05/03/2024	